

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

## LEI MUNICIPAL Nº. 1020/2008, DE 20/06/2008.

### AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a arcar com as despesas da realização da 13ª PRIMAROSA e dá outras providências”.

**APARECIDA BATISTA DIAS DE OLIVEIRA**,  
Prefeita Municipal de Rosana – SP, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a arcar com as despesas concernentes a realização da **13ª PRIMAROSA**, que será realizada nos dias 11, 12, 13 e 14 de setembro de 2008, com o valor correspondente de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**§ 1º** Até o dia **07 de outubro de 2008**, o Poder Executivo deve enviar a Câmara Municipal prestação de contas de todos os valores gastos, seguido de cópia dos contratos, notas fiscais, recibos e de todos os demais documentos que façam prova dos gastos realizados inclusive razão credor de todas as pessoas físicas e jurídicas que receberam algum valor pertinente a estes gastos, bem como dos respectivos borderôs e comprovantes dos pagamentos, assim como a relação com o nome das instituições bancárias e demais pessoas jurídicas que efetivaram doações ao Município, com cópia dos recibos das doações.

**§ 2º** O valor descrito no artigo primeiro será pago mediante a comprovação da despesa, com a apresentação de nota fiscal, recibos e de todos os demais documentos que façam prova dos gastos realizados.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Municipal, correrão por conta de dotação própria do Orçamento Vigente.

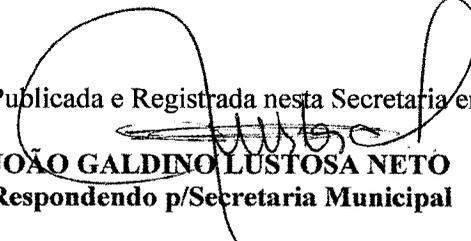
**Art. 3º** Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rosana, aos **20 (vinte) dias** do mês de junho de 2008.

  
**APARECIDA BATISTA DIAS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

  
**JOÃO GALDINO LUSTOSA NETO**  
Respondendo p/Secretaria Municipal